



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.399 /

“DENOMINA HENRIQUE CONSOLINI A ATUAL RUA “1” DO LOTEAMENTO VILA RICA II.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “HENRIQUE CONSOLINI”, a atual rua “1” do Loteamento Vila Rica II, com início e término na Rua 2 e término em área remanescente, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2624, de 24/02/01.